

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



Projeto de Lei nº 011/2022
Autor vereador ITALLO FERNANDES
Campinorte, 15 de Junho de 2022

"Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão de Encarregado de Manutenção Predial e Encarregado de Vigilância. Constantes na lei 645/2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de *Encarregado de Manutenção Predial e Encarregado de Vigilância* da Lei 645/2021 de 09 de abril de 2021.

Parágrafo único: Os cargos a serem extintos, antes estavam regulamentados da seguinte forma:

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA	01	R\$ 1.100,00
ENCARREGADO DE MANUNTENÇÃO PREDIAL	01	R\$ 1.100,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

08/10/1963

GABINETE DO VEREADOR ITALLO FERNANDES, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, (15/06/2022)

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 1º. Turno
Seção 20/06/2022

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 2º. Turno
Seção 21/06/2022

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES

Presidente

1º. Secretário

1º. Secretário

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep: 76410-000. Email: camaramunicipalcamp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o motivo da propositura do presente projeto de Lei visa atender as recomendações do Ministério Público de Contas e do próprio Tribunal de Contas dos Municípios que reconheceu que os cargos de encarregado de vigilância e de encarregado de manutenção prestada na Câmara Municipal de Campinorte estão em desarmonia com o Art. 37, V, da Constituição Federal, posto que não possuem as atribuições de direção, chefia e assessoramento, devendo assim, ser extintos ou providos através de concurso público.

É com honra que trago para este plenário.

Gabinete do Vereador **ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES**, aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE.

CAMPINORTE - GO

DB/10/1963